



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO.

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil vinte e três, às 18:00 horas e 06 minutos, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Ricardo Dias de Pontes, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito Rua XV de novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presentes os vereadores, Ricardo Dias Pontes, Alysson Franco de Lima Garcia e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto e os membros da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo os vereadores Alysson Franco de Lima Garcia, Sandro Márcio Cosmo e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto para discutirem os seguintes projetos:

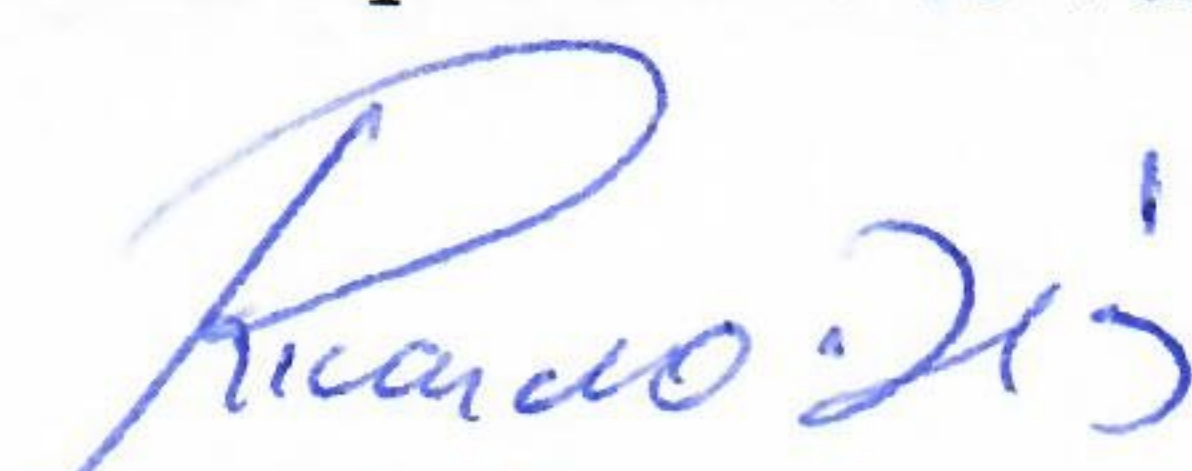
- 1) **Veto ao Projeto de Lei nº 342 de 14 de abril de 2023 de autoria do Prefeito Municipal** que “Dá a denominação de rua Nair Rafael do Amaral, a rua que se inicia na Avenida Palmitalzinho e termina na Chácara recanto da Primavera, no Distrito de Palmitalzinho, neste Município de Apiaí, Estado de São Paulo. Designa como relator pela Comissão de Constituição o vereador Alysson e os membros são favoráveis.
- 2) **Veto ao Projeto de Lei nº 355 de 02 de agosto de 2023 de autoria do Prefeito Municipal** que “Regulamenta o remanejamento de Agentes Comunitários de Saúde, em cumprimento ao dispositivo da Lei nº13.595 de 2018 e dá outras providências.” Designa como relator da Comissão de Constituição Paulo e os membros são contrários ao veto.
- 3) **Projeto de Lei nº 366 de 31 de agosto de 2023 de autoria do vereador André Luiz Rodrigues de Souza** que “Altera a denominação da Travessa Carlos Achinitz para Travessa Andreia Coelho dos Santos, travessa que sai da Rua Carlos Achinitz, no Bairro Pinheiros, nesta cidade. Diante de uma análise mais profunda quanto a alteração, os membros resolveram alterar parecer anterior e resolvem e são favoráveis. Como relator da Comissão de Saúde o vereador Sandro também acompanha o parecer favorável.
- 4) **Projeto de Lei nº 365 de 09 de agosto de 2023 de autoria do Prefeito Municipal** que “Institui o Plano de Saneamento Básico do Município de Apiaí e dá outras providências. Designado como relator da Comissão de Justiça o vereador Paulo, o Presidente informou que está marcando reunião com responsável na Cidade de Registro, será enviado um ofício para formalizar o pedido.
- 5) **Projeto de Lei nº 369 de 14 de setembro de 2023 de autoria do vereador Luiz Antonio da Silva** que “Dá a denominação de Rua Maria Barbosa de Almeida o trecho viário conhecido como Estrada Gurutuba, margeando a Estação de Tratamento de Esgotos de Sabesp, situada no Bairro Palmital, nesta cidade.” Aguardam resposta de ofício enviado, prazo para resposta é 04/11/2023.
- 6) **Projeto Decreto Legislativo nº 016 de 26 de setembro de 2023 de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto** que “Dispõe sobre concessão de Comenda Francisco Xavier da Rocha ao senhor Edison de Souza Brito.” Designa como relator da Comissão de Justiça o Alysson e pela Comissão de Saúde o vereador Sandro e os membros são favoráveis.
- 7) **Projeto de Decreto Legislativo nº 017 de 26 de setembro de 2023 de autoria do vereador Ricardo Rubens de Assis** que “Dispõe sobre concessão de Comenda Francisco Xavier da Rocha ao senhor Carlos Djalma Rodrigues dos Santos.” Designado como relator da Comissão de Justiça Alysson e pela Comissão de Saúde o vereador Sandro e os membros são favoráveis.



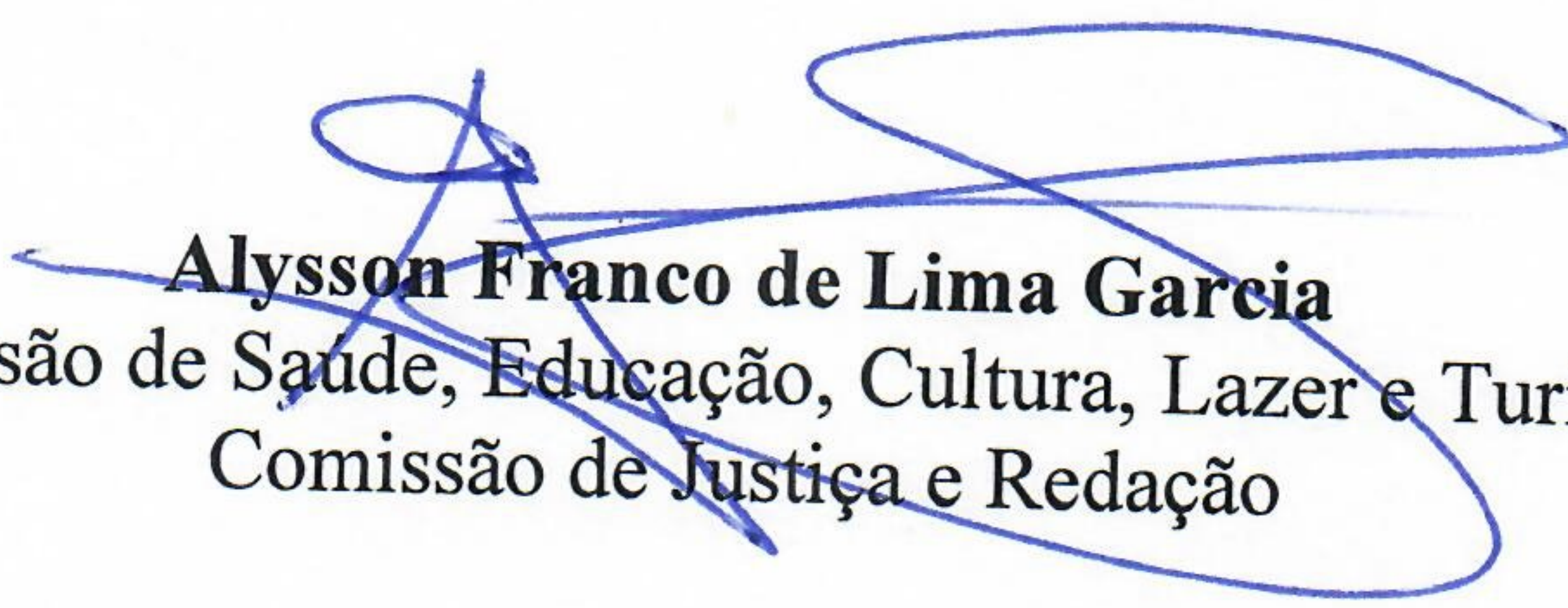
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

- 8) **Projeto de Lei nº 370 de 26 de setembro de 2023 de autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima** que “Dá a denominação de Rua Geminiano Franco do Amaral, a rua que se inicia na Avenida Palmitalzinho e termina na Chácara Recanto da Primavera, no Distrito de Palmitalzinho, Município de Apiaí, Estado de São Paulo.” Designado como relator da Comissão de Justiça Alysson e pela Comissão de Educação o relator Sandro, em ambas são favoráveis.
- 9) **Projeto de Lei nº 371 de 13 de setembro de 2023 de autoria do vereador Ricardo Rubens de Assis** que “Dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no Município de Apiaí.” Designado como relator da Comissão de Justiça Alysson e da Comissão de Saúde e Educação vereador Paulo, os membros são favoráveis ao projeto.
- 10) **Projeto de Lei nº 345 de 19 de maio de 2023 de autoria do Prefeito Municipal** que “Institui o Regime Jurídico Único e cria o Estatuto dos Agentes Públicos do Município de Apiaí e dá outras providências.” À requerimento dos vereadores Ricardo Dias de Pontes e Paulo Seiti Tsujimoto e ante o início da sessão ordinária, ficou deliberado que no tocante **Projeto de Lei nº 345 de 19 de maio de 2023 de autoria do Prefeito Municipal** que “Institui o Regime Jurídico Único e cria o Estatuto dos Agentes Públicos do Município de Apiaí e dá outras providências.”, que teve início sua discussão no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, suspensa em razão do motivo acima alegado, ou seja, início da sessão ordinária, ficou marcada nova reunião para prosseguimento dos trabalhos para o próximo dia 16 de outubro, às 10 horas, para tratar especificamente do projeto epigrafiado. Nada mais, havendo a tratar, encerra-se a reunião às 18 horas e 55 minutos. Eu, _____, servidora da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.


Ricardo Dias de Pontes

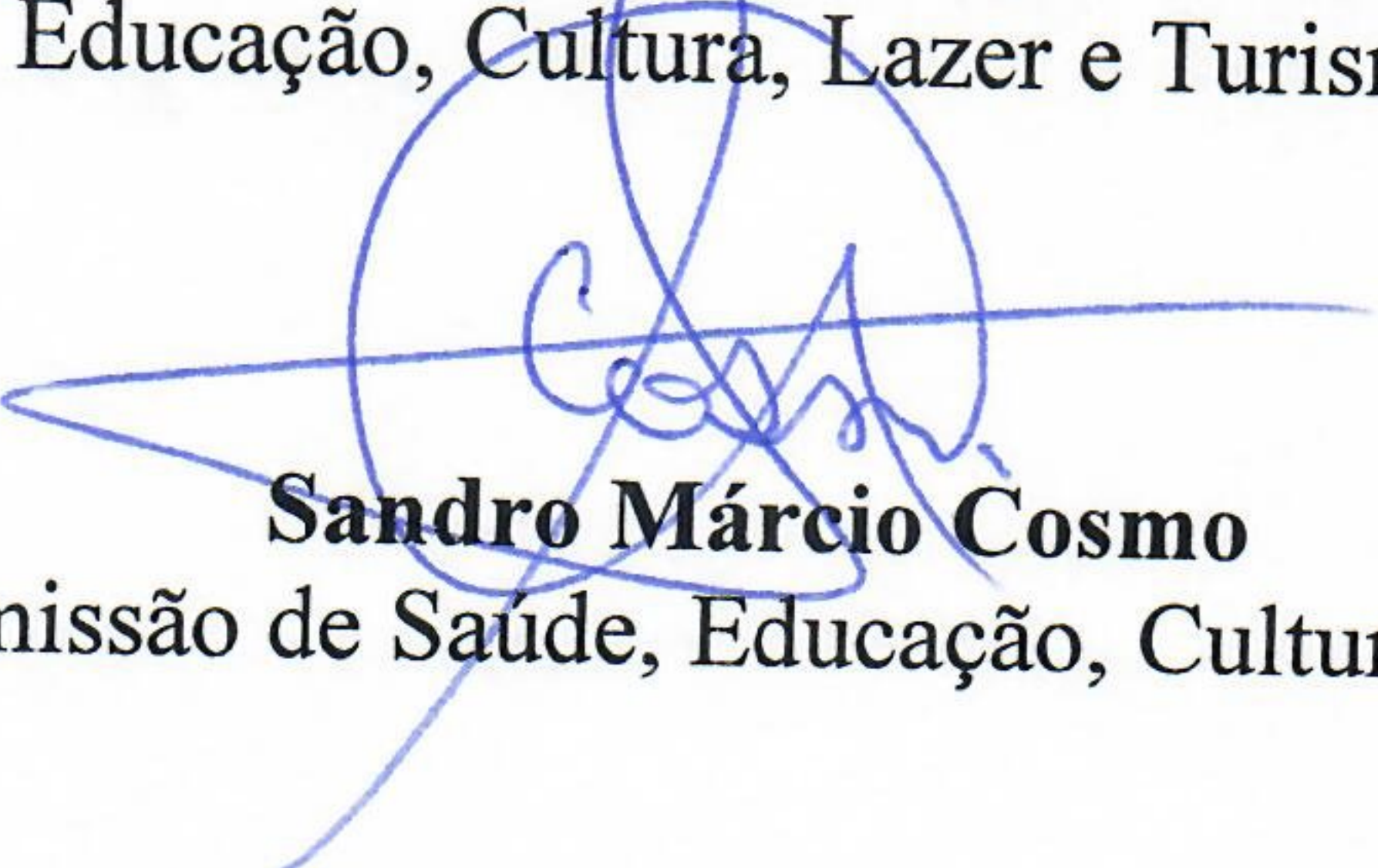
Presidente da Comissão de Constituição de Justiça e Redação


Alysson Franco de Lima Garcia

Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e Membro da Comissão de Justiça e Redação

Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto

Membro da Comissão de Constituição de Justiça e Redação e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.


Sandro Márcio Cosmo

Membro da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo